



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PR

FPMU



**CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES
BANCÁRIAS**

2024/2026

Fundo de Previdência Municipal de Umuarama

FP MU

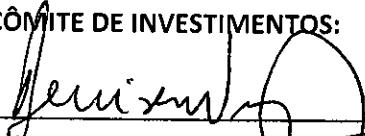


TERMO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA – FPMU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 09.122.645/0001-71, com sede na A. Rio Branco, nº 3717, Centro Cívico, Umuarama, Estado do Paraná, CERTIFICA, que a Cooperativa de Crédito de livre admissão SICOOB Arenito Paraná/São Paulo, apresentou a documentação nos termos da regulamentação da CVM - Conselho Valores Mobiliários, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos do FPMU, sendo considerada CREDENCIADA, para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de administração de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução BACEN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010, Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021, Portaria nº 1.467 de 02 de Junho de 2022. O presente Certificado de Credenciamento da Instituição Financeira tem validade de 02 (dois) anos.

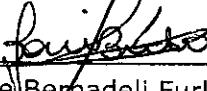
Umuarama, 10 de Maio de 2024

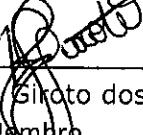
CÓMITE DE INVESTIMENTOS:

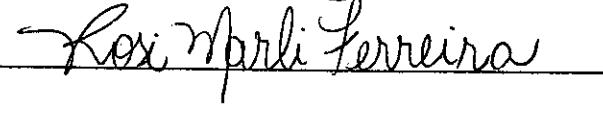

Denise Constante da Silva Freitas

Presidente do Comitê e Gestor Financeiro do FPMU


Fábio José Veiga
Membro


Jocilene Bernadeli Furlaneto
Membro


Karine Juliane Giroto dos Santos
Membro


Rosi Marli Ferreira
Membro



04

Fundo de Previdência Municipal de Umuarama

FPMU

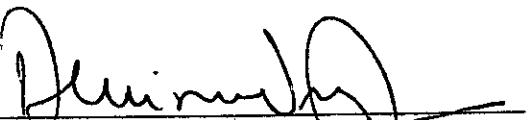


TERMO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA – FPMU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 09.122.645/0001-71, com sede na A. Rio Branco, nº 3717, Centro Cívico, Umuarama, Estado do Paraná, CERTIFICA, que a Instituição Bancária **BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.**, apresentou a documentação nos termos da regulamentação da CVM - Conselho Valores Mobiliários, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos do FPMU, sendo considerada CREDENCIADA, para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de administração de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução BACEN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010, Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021, Portaria nº 1.467 de 02 de Junho de 2022. O presente Certificado de Credenciamento da Instituição Financeira tem validade de 02 (dois) anos.

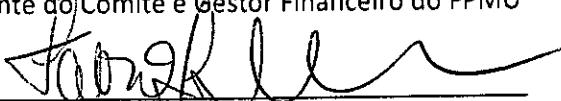
Umuarama, 10 de Abril de 2024

CÔMITE DE INVESTIMENTOS:

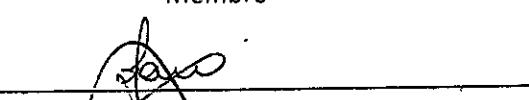


Denise Constante da Silva Freitas

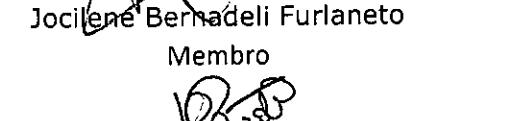
Presidente do Comitê e Gestor Financeiro do FPMU



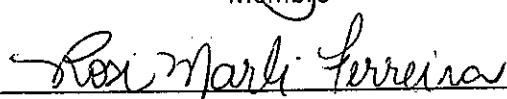
Fabio José Veiga
Membro



Jocilene Bernadeli Furlaneto
Membro



Karine Juliane Giroto dos Santos
Membro



Rosi Marli Ferreira
Membro



05/



Fundo de Previdência Municipal de Umuarama

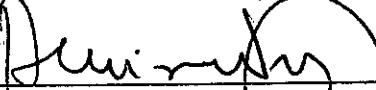
FPMU

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA – FPMU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 09.122.645/0001-71, com sede na A. Rio Branco, nº 3717, Centro Cívico, Umuarama, Estado do Paraná, CERTIFICA, que a Instituição Bancária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, apresentou a documentação nos termos da regulamentação da CVM - Conselho Valores Mobiliários, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos do FPMU, sendo considerada CREDENCIADA, para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de administração de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução BACEN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010, Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021, Portaria nº 1.467 de 02 de Junho de 2022. O presente Certificado de Credenciamento da Instituição Financeira tem validade de 02 (dois) anos.

Umuarama, 10 de Abril de 2024

CÔMITE DE INVESTIMENTOS:



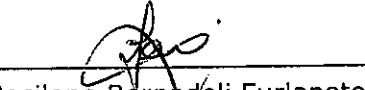
Denise Constante da Silva Freitas

Presidente do Comitê e Gestor Financeiro do FPMU



Fabio José Veiga

Membro



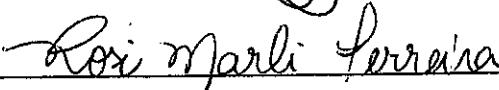
Jocilene Bernadeli Furlaneto

Membro



Karine Juliane Giroto dos Santos

Membro



Rosi Marli Ferreira

Membro



104



Fundo de Previdência Municipal de Umuarama

FPMU

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA – FPMU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 09.122.645/0001-71, com sede na A. Rio Branco, nº 3717, Centro Cívico, Umuarama, Estado do Paraná, CERTIFICA, que a Instituição Bancária **BANCO DO BRASIL S/A**, apresentou a documentação nos termos da regulamentação da CVM - Conselho Valores Mobiliários, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos do FPMU, sendo considerada CREDENCIADA, para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de administração de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução BACEN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010, Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021, Portaria nº 1.467 de 02 de Junho de 2022. O presente Certificado de Credenciamento da Instituição Financeira tem validade de 02 (dois) anos.

Umuarama, 10 de Abril de 2024

CÔMITE DE INVESTIMENTOS:

Denise Constante da Silva Freitas

Presidente do Comitê e Gestor Financeiro do FPMU

Fabio José Veiga

Membro

Jocilene Bernadelli Furlaneto

Membro

Karine Juliane Giroto dos Santos

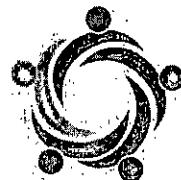
Membro

Rosi Marli Ferreira

Membro



03/



Fundo de Previdência Municipal de Umuarama

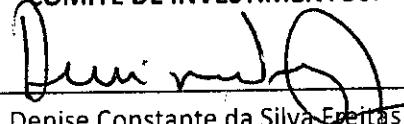
FPMU

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA – FPMU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 09.122.645/0001-71, com sede na A. Rio Branco, nº 3717, Centro Cívico, Umuarama, Estado do Paraná, CERTIFICA, que o **BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A DISTRIBUIDORA E VALORES MOBILIÁRIOS (GESTOR)**, com endereço na Av. Paulista nº1450 – 5º andar – CEP 01.310-917 – na cidade de São Paulo – SP, apresentou a documentação nos termos da regulamentação da CVM - Conselho Valores Mobiliários, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos do FPMU, sendo considerada CREDENCIADA, para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de administração de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução BACEN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010, Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021, Portaria nº 1.467 de 02 de Junho de 2022. O presente Certificado de Credenciamento da Instituição Financeira tem validade de 02 (dois) anos.

Umuarama, 10 de Abril de 2024

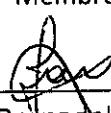
CÔMITE DE INVESTIMENTOS:


Denise Constante da Silva Freitas

Presidente do Comitê e Gestor Financeiro do FPMU


Fabio José Veiga

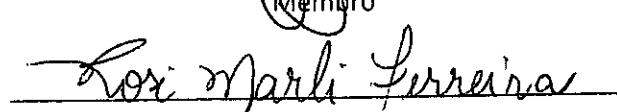
Membro


Jocilene Bernadeli Furlaneto

Membro


Karine Juliane Giroto dos Santos

Membro


Rosi Marli Ferreira

Rosi Marli Ferreira

Membro



02/

Fundo de Previdência Municipal de Umuarama

FPMU



CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA – FPMU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 09.122.645/0001-71, com sede na A. Rio Branco, nº 3717, Centro Cívico, Umuarama, Estado do Paraná, CERTIFICA, que o **BANCO BRADESCO S.A.**, com endereço na Av. Paulista nº1450 – 5º andar – CEP 01.310-917 – na cidade de São Paulo – SP, apresentou a documentação nos termos da regulamentação da CVM - Conselho Valores Mobiliários, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos do FPMU, sendo considerada **CREDENCIADA**, para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de administração de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução BACEN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010, Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021, Portaria nº 1.467 de 02 de Junho de 2022. O presente Certificado de Credenciamento da Instituição Financeira tem validade de 02 (dois) anos.

Umuarama, 10 de Abril de 2024

CÔMITE DE INVESTIMENTOS:

Denise Constante da Silva Freitas

Presidente do Comitê e Gestor Financeiro do FPMU

Fabio José Veiga

Membro

Jocilene Bernadeli Furlaneto

Membro

Karine Juliane Giroto dos Santos

Membro

Rosi Marli Ferreira

Membro



01/24



Fundo de Previdência Municipal de Umuarama

FPMU

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

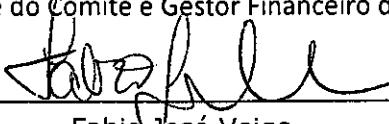
O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA – FPMU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 09.122.645/0001-71, com sede na Av. Rio Branco, nº 3717, Centro Cívico, Umuarama, Estado do Paraná, CERTIFICA, que o **BEM - DISTRIBUIDOR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, com endereço na Av. Paulista nº1450 – 5º andar – CEP 01.310-917 – na cidade de São Paulo – SP, apresentou a documentação nos termos da regulamentação da CVM - Conselho Valores Mobiliários, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos do FPMU, sendo considerada CREDENCIADA, para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de administração de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução BACEN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010, Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021, Portaria nº 1.467 de 02 de Junho de 2022. O presente Certificado de Credenciamento da Instituição Financeira tem validade de 02 (dois) anos.

Umuarama, 10 de Abril de 2024

CÔMITE DE INVESTIMENTOS:

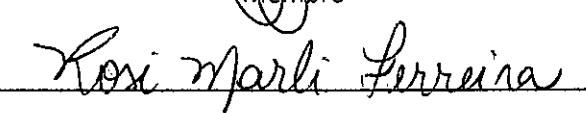

Denise Constante da Silva Freitas

Presidente do Comitê e Gestor Financeiro do FPMU


Fabio José Veiga
Membro


Jocilene Bernadeli Furlaneto
Membro


Karine Juliane Giroto dos Santos
Membro


Rosi Marli Ferreira
Membro

Fundo de Previdência Municipal de Umuarama

FPMU



TERMO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA – FPMU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 09.122.645/0001-71, com sede na A. Rio Branco, nº 3717, Centro Cívico, Umuarama, Estado do Paraná, CERTIFICA, que o BANCO DAYCOVAL S.A ,São Paulo SP, apresentou a documentação nos termos da regulamentação da CVM - Conselho Valores Mobiliários, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos do FPMU, sendo considerada CREDENCIADA, para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de administração de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução BACEN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010, Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021, Portaria nº 1.467 de 02 de Junho de 2022.O presente Certificado de Credenciamento da Instituição Financeira tem validade de 02 (dois) anos.

Umuarama, 28 de Novembro de 2024

CÔMITE DE INVESTIMENTOS:

Denise Constante da Silva Freitas

Presidente do Comitê e Gestor Financeiro do FPMU

Fabio José Veiga

Membro

Jocilene Bernadeli Furlaneto

Membro

Karine Juliane Giroto dos Santos

Membro

Rosi Marli Ferreira

Membro

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

CNPJ – 09.122.645/0001-71 - Fone : 44-3906-1025 - Whatsapp 44 - 98457-1342

Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho Nº 4346 - Centro Cívico - Umuarama - Paraná

Fundo de Previdência Municipal de Umuarama

FPMU

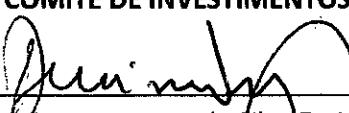


TERMO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

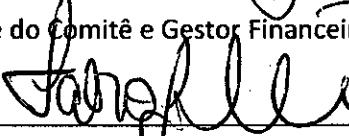
O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA – FPMU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 09.122.645/0001-71, com sede na A. Rio Branco, nº 3717, Centro Cívico, Umuarama, Estado do Paraná, CERTIFICA, que A R3 AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS EIRELI,São Paulo SP, apresentou a documentação nos termos da regulamentação da CVM - Conselho Valores Mobiliários, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos do FPMU, sendo considerada CREDENCIADA, para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de administração de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução BACEN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010, Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021, Portaria nº 1.467 de 02 de Junho de 2022.O presente Certificado de Credenciamento da Instituição Financeira tem validade de 02 (dois) anos.

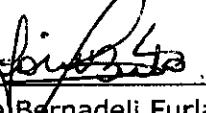
Umuarama, 28 de Novembro de 2024

CÔMITE DE INVESTIMENTOS:


Denise Constante da Silva Freitas

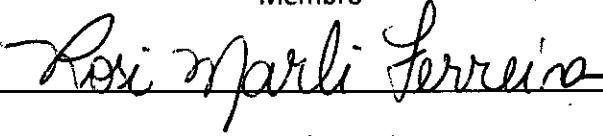
Presidente do Comitê e Gestor Financeiro do FPMU


Fabio José Velga
Membro


Jocilene Bernadeli Furlaneto
Membro

Karine Juliane Giroto dos Santos

Membro


Rosi Marli Ferreira
Membro